



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

**DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA
SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA**

O MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação municipal vigente e com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS,

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

CONSIDERANDO a legislação municipal vigente que dispõe sobre a política de assistência social e a organização do CMAS;

CONSIDERANDO as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e as orientações do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

CONVOCA:

Art. 1º - Ficam convocadas as entidades da sociedade civil que atuam na área da assistência social ou na defesa de direitos, para participarem do processo de eleição dos representantes da sociedade civil que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 2º - O processo eleitoral destina-se à escolha dos representantes da sociedade civil, nos termos da legislação municipal que institui o CMAS.

Art. 3º - Poderão participar do processo eleitoral as entidades legalmente constituídas, em regular funcionamento e que desenvolvam atividades relacionadas à política de assistência social ou à defesa e garantia de direitos.

Art. 4º - As inscrições das entidades interessadas ocorrerão no período de **22 de abril a 21 de maio de 2026**, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- I – Estatuto social registrado em cartório;
- II – Comprovante de inscrição no CNPJ ativo;
- III – Ata de eleição e posse da atual diretoria;
- IV – Comprovante de funcionamento ou declaração assinada pelo representante legal;
- V – Documentos que comprovem atuação com atividades relacionadas à política de assistência Social;
- VI – Carta de indicação dos representantes titular e suplente;
- VII – Documentos pessoais (RG e CPF) dos representantes indicados.

Art. 5º - O processo eleitoral será conduzido por Comissão Eleitoral designada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para esta fim.

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 424 – CENTRO CEP: 39.248-000

Email: desenvolvimentosocial@morrodagarca.mg.gov.br Telefone: (38) 99929-1530





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Art. 6º - O fórum de eleição será realizado em **22 de maio de 2026, às 9:00h** em local a ser divulgado posteriormente, mediante publicação oficial.

Art. 7º - O resultado final do processo eleitoral será homologado por ato do Poder Executivo Municipal, para fins de nomeação e posse dos conselheiros.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observadas as normas do CMAS e as diretrizes do SUAS.

Art. 9º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 17 de abril de 2026.

Kelly Adriane Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Prefeitura de Morro da Garça/MG

